

Decreto Fundacional N° 051/2011

“Prorroga a validade do Concurso Público - Edital 001/2009”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^ª. Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições legais em vigor,

Considerando o disposto no item 24.9 do Edital nº 001, de 7 de maio de 2009, devidamente publicado no DOE n. 20.609, de 07 de maio de 2009, que rege o concurso público para provimento de vagas em cargos administrativos de nível superior, médio e fundamental, bem como para Cargos de Docência em diversas áreas, que fixou o prazo de dois anos de validade do concurso, prorrogável por igual período, contados a partir da data de publicação do Decreto Fundacional de homologação de resultado final do certame;

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988, que prevê que a validade dos concursos públicos poderá ser de até dois anos, prorrogável por igual período;

Considerando que a prorrogação do certame não implica impacto orçamentário e financeiro, por já se encontrarem as vagas a serem providas autorizadas e com previsão orçamentária, à disposição desta instituição;

Considerando que alguns candidatos de alguns cargos ainda não foram convocados e que será necessário sua convocação para o próximo ano, bem como pelo fato de exoneração e vacância de alguns servidores já convocados anteriormente;

Considerando o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, bem como os critérios de oportunidade, conveniência e necessidade, devidamente motivados; e

Considerando a existência de candidatos classificados e não convocados no Concurso Público para provimento de vagas no referido Edital 001 de

2009, no sentido de que, existindo candidatos aprovados em certame, a Administração poderá convocá-los para preencher as vagas existentes no período de validade do concurso,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da área administrativa e para os cargos de docência em diversas áreas pelo prazo de dois anos, contados do dia 02 de julho de 2011, em razão da publicação do Decreto Fundacional 092, de 02 de julho de 2009, que homologou o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Administrativos e para o Magistério Superior - Edital nº 001/2009;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES,
aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e onze (02/07/2011).

ITA DE FÁTIMA SILVA ASSIS
DIRETORA GERAL